



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 146 AO PLE Nº 13/2022

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Adicione-se a alínea “c” ao inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, com a seguinte redação:

“ Art. 3º

c) Eixo Turismo: fomentar e consolidar atividades e rotas turísticas de maneira sustentável, bem como promover a requalificação dos espaços turísticos da cidade”;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem o intuito de elevar como prioridade e meta da Administração Municipal, o eixo Turismo, com o objetivo de fomentar e consolidar atividades e rotas turísticas de maneira sustentável, bem como promover a requalificação dos espaços turísticos da cidade.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

